

A PERDA DA PRIVACIDADE NO CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA: UM NOVO DOMÍNIO DE PODER

Amanda Vitoria Ruzzi Valer (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Max Rogério Vicentini (Orientador). E-mail: mrvicentini@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Maringá, PR.

Área: Filosofia e Subárea: Epistemologia

Palavras-chave: Capitalismo de vigilância, algoritmo, bolha epistêmica

RESUMO

Com base no conceito de capitalismo de vigilância, trabalhado pela filósofa norte-americana Shoshana Zuboff na obra “A era do capitalismo de vigilância” de 2019, investigou-se quais são as implicações sociais das novas tecnologias que integram o cotidiano de grande parte da humanidade no século XXI. Buscando entender como os novos serviços digitais coletam os dados pessoais dos usuários, e de que maneira as novas tecnologias afetam os comportamentos humanos por meio dos conceitos de bolha epistêmica e câmara de ecos.

INTRODUÇÃO

O início do século XXI foi marcado pelos avanços tecnológicos e digitais da internet e da computação, os dispositivos eletrônicos passaram a fazer parte, de maneira mais efetiva, do cotidiano da maioria das pessoas das cidades industrializadas e o surgimento das redes sociais potencializou o acesso ao conhecimento e ampliou as possibilidades de comunicação e socialização entre os indivíduos. Entretanto, o avanço da tecnologia também representou ao capitalismo uma nova fonte de lucros e a possibilidade de desenvolver sistemas que captam dados pessoais, transformando a experiência vivida dos indivíduos que utilizam aparelhos eletrônicos em uma nova matéria prima. Agora, com base nos dados obtidos, os algoritmos separam os usuários em diferentes grupos e distorcem sua percepção da realidade de modo que parece que estão vivendo em mundos dissemelhantes.

REVISÃO DE LITERATURA

Os autores principais utilizados nesta pesquisa, como Shoshana Zuboff, Eli Pariser e C. Thi Nguyen (2020), são estudiosos que procuram analisar como os avanços da tecnologia têm impactado a sociedade contemporânea. A filósofa Shoshana Zuboff, em seu livro “O capitalismo de vigilância: A luta por um futuro humano na nova fronteira de poder”, elucida como o capitalismo ganhou poderosas ferramentas para explorar uma nova matéria prima, obtida por processos da assim chamada “inteligência de máquina”, as experiências humanas, que traduzidas em dados comportamentais são capazes de gerar “produtos de predição”. Shoshana (2019)

denuncia que os algoritmos se apropriam dos dados gerados pelos comportamentos humanos nas redes sem o devido consentimento.

Os estudos de Pariser (2012) sobre como a informação que chega aos usuários de redes sociais é personalizada por meio de filtros de conteúdo permite compreender mais facilmente as críticas de Zuboff (2019). Ele denomina esses filtros de “bolha dos filtros” e mostra como grandes corporações utilizam-nos a partir dos dados obtidos de seus usuários. Contudo, o professor Nguyen (2020), ao analisar os impactos dos filtros bolha, conclui que o maior problema não está neles, mas nas chamadas câmaras de eco, onde o usuário se fecha e encontra ambiente favorável à manutenção de suas crenças. Os autores escolhidos desenvolvem reflexões acerca do uso da tecnologia de modo que investigaremos neste trabalho algumas ideias por eles abordadas, como, por exemplo, quanto ao impacto que os algoritmos causam na sociedade e quanto à busca por mudanças que permitam aos indivíduos escapar de ideias enviesadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Shoshana Zuboff descreve em seu livro uma nova perspectiva de exploração capitalismo possibilitada pelas novas tecnologias, por ela denominado de capitalismo de vigilância. É possível perceber a forma que grandes empresas utilizam a obtenção de dados com o fim de prever e moldar comportamentos de consumo e/ou ideológicos. Zuboff (2019, p. 22) explica que:

O capitalismo de vigilância reivindica de maneira unilateral a experiência humana como matéria-prima gratuita para a tradução em dados comportamentais. Embora alguns desses dados sejam aplicados para o aprimoramento de produtos e serviços, o restante é declarado como superávit comportamental do proprietário, alimentando avançados processos de fabricação conhecidos como “inteligência de máquina” e manufaturando em produtos de predição que antecipam o que um determinado indivíduo faria agora, daqui a pouco e mais tarde.

A inteligência de máquina, como Zuboff (2019) evidência, são os algoritmos. Eles possuem artifícios capazes de obter dados pessoais dos usuários para, a partir deles, sugerir assuntos de relevância e manipular conteúdos. É a partir dessa constatação que se compreende que a privacidade não é mais uma escolha do indivíduo, já que agora máquinas exercem vigilância constante sobre o que o indivíduo faz no dia a dia.

No Brasil, contudo, já foi promulgada a lei de proteção de dados, conhecida como LGPD, cujo principal função é colocar imposições às empresas e aos fabricantes, atribuindo-lhes responsabilidade em desenvolver contratos e avisos mais evidentes aos usuários, para alertá-los de que seus dados serão coletados. Essa lei entrou em vigor em 09/2020 no Brasil, o que representa um avanço na tentativa de estabelecer limites para o capitalismo de vigilância. Contudo, por ser uma lei recente ela ainda não consegue tratar de todos os problemas causados pela captação de dados, que ocasiona burlamentos por parte das empresas. Assim, a máquina do capitalismo continua funcionando a todo vapor, visto que as leis de proteção de dados não são ainda aplicadas com a abrangência e o rigor necessários.

O algoritmo, elemento central dessa nova forma de capitalismo, é configurado a partir das curtidas, compartilhamentos, visualizações e pesquisas realizadas pelos usuários, seu princípio é o de oferecer sugestões que sigam o padrão delineado a partir de suas escolhas, criando, assim, uma espécie de bolha temática. Segundo Pariser (2012, p.11):

O código básico no seio da nova internet é bastante simples. A nova geração de filtros on-line examina aquilo de que aparentemente gostamos e tenta fazer extrapolações. São mecanismos de previsão que criam e refinam constantemente uma teoria sobre quem somos e sobre o que vamos fazer ou desejar a seguir. Juntos, esses mecanismos criam um universo de informações exclusivo para cada um de nós – o que passei a chamar de bolha dos filtros – que altera fundamentalmente o modo como nos deparamos com ideias e informações.

Os filtros personalizados moldam nossa percepção de mundo. Essa bolha consiste em filtrar uma grande quantidade de dados com o intuito de encontrar preferências dos usuários e seus padrões, a fim de utilizar essas informações para que grandes empresas possam segmentar seu público-alvo e ditar tendências por meio das redes sociais. Os usuários só veem aquilo que os algoritmos lhes mostram, eles não têm acesso a pensamentos e opiniões diferentes. Isso gera custos pessoais e culturais, pois não há mais o espaço que poderia ser preenchido por encontros casuais e ideias portadoras de novas percepções e conhecimentos.

Assim, notamos que os filtros bolhas tendem a trazer informações fragmentadas com vieses definido, visto que esses algoritmos não possuem neutralidade e são utilizados para reforçar valores, gostos e tendências do usuário. O indivíduo então se vê trancado em uma redoma sem possibilidade de interagir com o diferente, pois “na bolha [...] nem chegamos a enxergar as coisas que não nos interessam. Não estamos cientes, nem mesmo de forma latente, de que existem grandes eventos e ideias dos quais não ficamos sabendo” (Pariser, 2012, p. 97). Contudo, as bolhas epistêmicas têm se mostrado relativamente frágeis, podem ser estouradas apenas “expondo a uma pessoa as informações ou argumentos relevantes que ela perdeu” (Nguyen, 2020, p. 9), porém se após exposto a ideias e perspectivas diferentes o indivíduo começar a desconfiar sistematicamente de todas as fontes, isso significa que ele está preso na chamada câmara de eco.

As câmaras de eco são estruturas epistêmicas sociais que levam seus membros a desacreditar e desconfiar de toda e qualquer informação que esteja fora do espectro epistêmico da referida câmara. Elas são compostas por eventos, nos quais os usuários da internet utilizam mídias sociais e plataformas digitais de forma seletiva, interagindo apenas com pessoas que possuem conteúdos e ideias semelhantes; esse processo é potencializado, ao mesmo tempo, pela ação dos algoritmos das redes sociais, que facilitam e moldam as interações. O algoritmo tem o papel fundamental no que diz respeito a qual informação será considerada relevante àquele grupo. Sendo assim, Nguyen (2020, p.15 e 16) evidencia que:

Bolhas epistêmicas podem facilmente se formar acidentalmente. Mas a explicação mais plausível para as características específicas das câmaras

de eco é algo mais malicioso. As câmaras de eco são excelentes ferramentas para manter, reforçar e expandir o poder através do controle epistêmico.

CONCLUSÕES

As mudanças que a tecnologia desencadeou no século XXI são perceptíveis e inegáveis, o capitalismo apossou-se da internet e utiliza da máquina dos algoritmos para reforçar tendências de consumo e comportamento. Dessa forma, é possível notar que a privacidade dos indivíduos está sendo invadida, os algoritmos e as bolhas epistêmicas interferem diretamente na liberdade de escolha e no acesso à informação dos usuários, privando-os de novas perspectivas e moldando sua conduta. Todavia, sabemos também que grande fluxo comunicacional dos algoritmos gera um sentimento de pertencimento a um grupo formado por indivíduos que pensam de maneira semelhante. Dessa forma, com as câmaras de eco o espaço construído pelo meio tecnológico dá origem a um espaço onde pessoas, tecnologias e ideias se fundem e criam uma barreira ao diferente. Uma alternativa aos algoritmos e às bolhas epistêmicas é o que intenta construir a Lei Geral de Proteção de Dados, que necessita, contudo, de uma maior especificação e aprimoramento. Parece-nos urgente definir critérios de responsabilização para a criação de câmaras de eco, uma vez que muitas propagam ideias que são nocivas à sociedade. Outra alternativa ao enclausuramento epistêmico pode ser procurada na promoção da exposição neutra de fatos, com fóruns públicos abertos e propensos à atuação da serendipidade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Capes e ao CNPQ pelo financiamento do meu estudo. Sou grata pela oportunidade de poder realizar uma pesquisa de iniciação científica e poder desfrutar do melhor que a universidade pode me oferecer, um novo conhecimento. Tais experiências são primordiais para meu desenvolvimento como docente e futura pesquisadora.

REFERÊNCIAS

- NGUYEN, C. Thi. **Echo chambers and epistemic bubbles**. Episteme Online. 1 Jun. 2020. Vol. 17, no. 2, pp. 141-161. DOI 10.1017/EPI.2018.32.
- PARISER, Eli. **O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- REDAÇÃO. **Lei geral de proteção de dados entra em vigor**. [S. l.]: Agência Senado, 18 set. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/09/18/lei-geral-de-protecao-de-dados-entra-em-vigor>. Acesso em: 26 mar. 2023.
- ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: A luta por um futuro humano na nova fronteira de poder**. Tradução: George Schlesinger. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019. 773 p. ISBN 978-65-5560-145-9